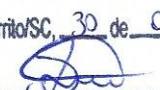




MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO
ESTADO DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que na data de 30 / 09 / 2021
este ato oficial foi publicado no mural oficial.
São José do Cerrito/SC, 30 de 09 de 2021


José Dirceu da Silva

PORTARIA n° 285/2021
De 30 de setembro de 2021.

“CONSTITUI COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR”.

José Dirceu da Silva Prefeito Municipal de São José do Cerrito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso I e art. 117 inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com o fim específico de averiguar a responsabilidade administrativa da servidora Eliane de Fatima do Prado Gonçalves, de conformidade com relatório apresentado pela Corregedoria do município, que aponta indícios de cometimento de ilícitos funcionais.

Art. 2º - Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a comissão, conforme segue:

- **DIVA RODRIGUES DA CRUZ BASTOS;**
- **VERONICA DE OLIVEIRA RIBEIRO;**
- **KAUAN DELBI KISTER.**

Art. 3º - A comissão de que trata esta Portaria terá o prazo de até 60 (sessenta) dias para proceder a apurações e apresentar o relatório.

Art. 4º - A comissão poderá requisitar documentos, promover a inquirição de pessoas, servidores ou não, bem como adotar as demais providências necessárias ao completo esclarecimento dos fatos denunciados.

Art. 5º - Notificar o servidor indicado no art. 1º, de todos os atos decorrentes desta portaria, para que possa exercer amplamente o contraditório e a sua defesa, nos termos do inciso LV do artigo 5º da Constituição da República.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

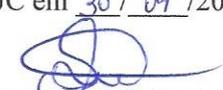
São José do Cerrito, 30 de setembro de 2021.


JOSÉ DIRCEU DA SILVA
Prefeito

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos arts. 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em ___/___/2021

Câmara Municipal

SJC em 30 / 09 / 2021


Prefeitura Municipal